



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES**

*Rua 8 de julho , 1204 - Fone: (47)3771271 / Fax: (47) 3771273*  
**CNPJ - 83 102 319/0001-55** **CEP - 89.115 - 000**

**DECRETO Nº 059/2002**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

ERICO GIELOW NETO, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e o que lhe faculta a nossa Lei maior, com suas emendas ;

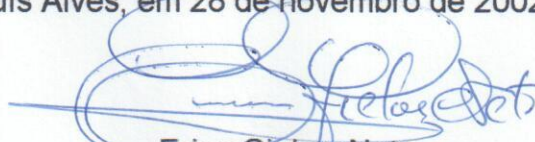
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão que avaliará os seguintes Bens: Uma sucata de patrôla de marca Huber Waco 140, em desuso;  
Um caminhão VW 14.150, basculante, ano de fabricação 1995, cor branca diesel, chassis nº 9BWXTAEZ45DB76668;  
Um automóvel ambulância marca Ford Del Rey, ano 1988, cor branca, a alcool, chassis nº 9BFDXXLD2JBT72780;  
Um Onibus Ford Importado, ano de fabricação 1986, cor amarela, diesel, chassis nº 1FDNJ74N1HVA33214REM;  
Um automóvel Fiat Uno, ano de 1993, a gasolina, chassis nº 9BD146000P512494B;  
Um automóvel Gol CL VW , ano de fabricação 1992/92, cor branca a gasolina, chassis nº 9BWZZZ302NT056308;  
Um automóvel Gol 1000 VW, ano de fabricação 1995/96 , cor branca a gasolina, chassis nº 9BWZZZ30ZSP133283;  
Um automóvel Gol 1.0 VW, ano de fabricação 1999/00, cor vermelha a gasolina ,chassis nº 9BWZZZ373YT060547;  
Um motor Diesel ,nº 1Y8554421010710P 028103021AF.

**Art. 2º** - Fica designada a Comissão conforme segue, : VILAND BORK, MILTON GOEDERT, NELIO LUCIANI, GILMAR MICHELUZZI e EDUARDO GIELOW a Presidência desta comissão de avaliação será do primeiro membro designado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 28 de novembro de 2002.

  
Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

no mural de Publicações Oficiais e  
e registro no livro de Publicações, em:

28 / 11 / 02